

CALL FOR APPLICATIONS FOR THE AWARD OF A RESEARCH FELLOWSHIP FOR A DOCTORAL STUDENT

Ref.: BI02/2026_NIMSB

By order of the Rector of Universidade NOVA de Lisboa, Paulo de Carvalho Pereira, dated 21 July 2026, it is hereby made public that an application procedure is open for the award of one Research Fellowship (BI), under the Regulations for Research Fellowships of Universidade NOVA de Lisboa, intended for students enrolled in a doctoral programme, under the following conditions:

1) Scientific Area: Cell Biology;

2) Applicants:

- Students enrolled in a doctoral programme.

Proof of enrolment must be submitted by the end of the application period.

3) Admission requirements:

Applications may be submitted by all individuals of legal age who meet the following requirements, documented (where applicable):

- Master's degree in Molecular Biology and Genetics, Biology or a related field. Failure to meet this condition determines non-admission to the call.

If the degree was awarded by a foreign higher education institution, it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of Article 25 of Decree-Law No. 66/2018 of 16 August, and paragraph e) of No. 2 of Article 4 of Decree-Law No. 60/2018 of 3 August, and any formalities established therein must be completed by the end of the application period.

- Enrolment as a doctoral student in Health Sciences, or in a field related to Biology/Biomedicine, at a recognized higher education institution;
- Documented proof of aptitude to work with and manipulate *Drosophila melanogaster* as a model organism;
- Proven research experience in epigenetics/chromatin biology, evidenced by publications or preprints.

3.1. Specific requirements:

- Practical experience in handling *Drosophila melanogaster*, dissecting and preparing

ovaries/oocytes for immunofluorescence;

- Experience in immunofluorescence, confocal/fluorescence microscopy and image analysis;
- Experience in RT-qPCR, *Western Blotting* and candidate screening approaches based on *RNAi*;
- Previous research experience in epigenetics/chromatin biology, particularly post-translational histone modifications.

3.2. Skills:

- Ability and availability to work in a team;
- Good knowledge of English, spoken and written;
- Experience in scientific communication, project management and public engagement activities.

4) Work plan:

The fellowship work plan comprises the following activities:

- a) Characterisation of histone lactylation throughout the different developmental stages of oogenesis in *Drosophila melanogaster*, using immunofluorescence and microscopy;
- b) Completion of an *RNAi*-based candidate screen, with a view to identifying molecular regulators of lactylation, prioritising double-depletion strategies to overcome possible redundancies;
- c) Analysis of the impact of altered lactylation levels on karyosome morphology, chromatin organisation, RNA polymerase levels and transcriptional activity;
- d) Performance of fertility assays to assess the physiological relevance of lactylation;
- e) Analysis of meiotic spindle organisation, with a view to identifying potential defects in chromosome segregation.

5) Scientific supervision:

Scientific supervision will be the responsibility of Dr António Jacinto.

6) Workplace:

The workplace will be at Fundação Champalimaud in Lisbon, in facilities made available for this purpose.

7) Application period and submission procedure:

The call is open from 6 to 19 August 2026, until 23:59 (Lisbon time).

Applications and the supporting documents required under this Call must be submitted exclusively by email to NIMSB.applications@unl.pt stating the reference BI02/2026_NIMSB in the email subject line.

Each applicant may submit only one application, under penalty of cancellation of all submitted applications. Failure to submit, at the time of application, the documents identified below will result in the administrative exclusion of the applicant.

The submission of false statements or the practice of plagiarism by applicants is grounds for cancellation of the application, without prejudice to the adoption of other measures of a sanctioning nature.

Applications must be formally submitted with the following documents:

1. *Curriculum vitae* of the applicant (maximum 5 pages), dated and signed;
2. Motivation letter written in English, in which the applicant establishes correspondence between the requirements defined for the call and their professional and/or academic experience;
3. Supporting documents proving that the applicant meets the conditions required for the award of the fellowship, namely a copy of the academic degree certificates obtained, including the final grade;
4. For academic degrees awarded by a foreign higher education institution, submission of the degree recognition registration is mandatory, as well as the conversion of the final grade to the Portuguese scale (process regulated by Decree-Law No. 66/2018 of 16 August), or, alternatively, proof that the recognition process has been initiated, provided that it is completed by the end of the application period.

8) Duration and renewal conditions of the fellowship:

The fellowship will have an initial duration of 3 (three) months, possibly renewable, with an expected start date of 1 October 2026, under an exclusive dedication regime.

9) Monthly maintenance allowance amount:

The fellowship amount corresponds to €1,359.64 (*one thousand three hundred and fifty-nine euros and sixty-four cents*), in accordance with Table 1 of Annex I regarding the monthly maintenance allowance amounts set out in the NOVA Research Fellowship Regulations, updated annually by the Foundation for Science and Technology (FCT).

Payment will be made by bank transfer. In addition to this allowance, the fellow will be covered by personal accident insurance.

The fellow may enrol in the Portuguese Voluntary Social Security scheme (valid for a fellowship contract equal to or longer than six months), and the reimbursement will correspond to the 1st bracket of the contributory base.

10) Selection methods:

The selection methods to be used are as follows:

- a) Curricular evaluation (CE)
- b) Motivation letter (ML)

The final score will be expressed on a scale from 0 to 20 and results from the following formula:

Final Evaluation = (60% CE) + (40% ML).

Applicants who obtain a score lower than 9.5 in the selection method “Curricular evaluation” will be considered excluded from the selection procedure.

If the Selection Committee deems it necessary, or in the event of a tie, the three best-ranked applicants will be invited to an individual interview. In this case, the curricular evaluation will have a weighting of 90% and the interview will have a weighting of 10%.

NIMSB reserves the right not to award the proposed fellowship if applicants do not meet the requirements set out in this call.

11) Selection committee:

António Jacinto, Scientific Director, NIMSB (Chair of the Selection Committee)

Maria José Silva, Junior Researcher, NIMSB

Rute Salvador, Junior Researcher, NIMSB

Substitute Members:

Raquel Lourenço, Senior Researcher, NIMSB

Ana Teresa Tavares, Senior Researcher, NIMSB

12) Notification of results:

Applicants will be notified by email of the Decision Proposal within 10 working days after the final decision of the Selection Committee.

13) Deadlines and procedures for complaint and appeal:

If the outcome is unfavourable to the award of the requested fellowship, applicants have a period of 10 working days, after the notification referred to in the previous section, to submit their comments, should they so wish, within the prior hearing period for interested parties, under the terms set out in the Administrative Procedure Code (CPA).

The final decision must be taken within a maximum period of 60 working days after the conclusion of the hearing period of interested parties or the public consultation.

14) Applicable legislation and regulations:

The call is governed by this Call for Applications, by NOVA's Regulations for Research Fellowships, approved by Order No. 9484/2023, published in Series II of the Official Gazette on 14 September 2023, as amended and in force, by the Statute of the Scientific Research Fellow, approved by Law No. 40/2004 of 18 August, as amended by Decree-Law No. 123/2019 of 28 August, and by other applicable national and European Union legislation. The following also apply on a subsidiary basis: Regulation No. 950/2019 of 29 November, published in the Official Gazette, No. 241, Series II, of 16 December (FCT, I.P. Research Fellowship Regulations); Decree-Law No. 66/2018 of 16 August (legal framework for the recognition of academic degrees and higher education diplomas awarded by foreign higher education institutions); and the Administrative Procedure Code (CPA), approved by Decree-Law No. 4/2015 of 7 January.

15) Non-discrimination and equal access policy:

A non-discrimination and equal access policy is promoted, whereby no applicant may be privileged, benefited, disadvantaged or deprived of any right or exempted from any duty on the grounds of, in particular, ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions, and trade union membership.

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE DOUTORAMENTO

Refª BI02/2026_NIMSB

Por despacho do Reitor Paulo de Carvalho Pereira da Universidade NOVA de Lisboa de 21 de julho de 2026 torna-se público que se encontra aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação (BI)**, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade NOVA de Lisboa, destinada a estudantes inscritos em curso de doutoramento, nas seguintes condições:

1) Área Científica: Biologia Celular;

2) Destinatários:

- Estudantes inscritos em curso de doutoramento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até ao final do prazo de candidatura.

3) Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente (quando aplicável):

- Mestrado em Biologia Molecular e Genética, Biologia ou área afim. A não verificação desta condição determina a não admissão a concurso.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao final do prazo de candidatura.

- Inscrição como estudante de doutoramento em Ciências da Saúde, ou área relacionada com Biologia/Biomedicina, em instituição de ensino superior reconhecida.
- Prova documentada sobre a aptidão para trabalhar e manipular *Drosophila melanogaster* como organismo modelo;
- Experiência de investigação comprovada em epigenética/biologia da cromatina, evidenciada por publicações ou *preprints*.

3.1. Requisitos específicos:

- Experiência prática em manipulação de *Drosophila melanogaster*, dissecação e preparação de ovários/oócitos para imunofluorescência;
- Experiência em imunofluorescência, microscopia confocal/de fluorescência e análise de imagem;
- Experiência em RT-qPCR, *Western Blotting* e abordagens de rastreio de candidatos baseadas em *RNAi*;
- Experiência prévia de investigação em epigenética/biologia da cromatina, em particular modificações pós-traducionais de histonas.

3.2. Competências:

- Capacidade e disponibilidade para trabalhar em equipa;
- Bons conhecimentos de inglês, falado e escrito;
- Experiência em comunicação científica, gestão de projetos e atividades de envolvimento público.

4) Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos a desenvolver no âmbito da bolsa compreende as seguintes atividades:

- a) Caracterização da lactilação de histonas ao longo dos diferentes estádios de desenvolvimento da oogénese em *Drosophila melanogaster*, através de imunofluorescência e microscopia;
- b) Conclusão de um rastreio de candidatos baseado em *RNAi*, com vista à identificação de reguladores moleculares da lactilação, privilegiando estratégias de dupla depleção para ultrapassar eventuais redundâncias;
- c) Análise do impacto da alteração dos níveis de lactilação na morfologia do cariossoma, na organização da cromatina, nos níveis de RNA polimerase e na atividade transcricional;
- d) Realização de ensaios de fertilidade para avaliar a relevância fisiológica da lactilação;
- e) Análise da organização do fuso meiótico, com vista à identificação de eventuais defeitos na segregação cromossómica.

5) Orientação Científica

A orientação científica será da responsabilidade do Doutor António Jacinto.

6) Local de trabalho onde se irá desenvolver a bolsa

O local de trabalho será na Fundação Champalimaud em Lisboa, em instalações cedidas para o efeito.

7) Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso está aberto entre 6 e 19 de agosto de 2026, até às 23:59 (hora de Lisboa).

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente Aviso de Abertura devem ser submetidos, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para NIMSB.applications@unl.pt mencionando a referência BI02/2026_NIMSB no assunto da mensagem.

Cada candidato/a poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas e caso não sejam apresentados em sede de candidatura os documentos abaixo identificados implicará a exclusão administrativa dos/as candidatos/as.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio por parte dos/as candidatos/as é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* do/a candidato/a (máximo de 5 páginas) datado e assinado;
2. Carta de motivação redigida em inglês, na qual o candidato/a estabeleça correspondência entre os requisitos definidos para o concurso e a sua experiência profissional e/ou académica;
3. Documentos comprovativos de que o/a candidato/a reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações académicos obtidos, com nota final;
4. Para os graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, é obrigatória a apresentação do registo de reconhecimento do grau académico, bem como da conversão da classificação final para a escala portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto), ou, em alternativa, comprovativo do pedido de reconhecimento, devendo este estar concluído até ao final do prazo de candidatura.

8) Duração e condições de renovação da(s) bolsa(s)

A bolsa terá uma duração inicial de 3 (três) meses, eventualmente renovável, com início previsto em 1 de outubro de 2026, em regime de dedicação exclusiva.

9) Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €1 359,64 (*mil trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos*) conforme tabela 1 do anexo I, relativa aos valores de subsídio mensal de manutenção constantes do Regulamento de Bolsas de Investigação da NOVA atualizada anualmente pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

O pagamento será realizado por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido/a por um seguro de acidentes pessoais.

O/a bolseiro/a poderá aderir ao Seguro Social Voluntário (válido para contrato de bolsa igual ou superior a seis meses) e o reembolso será o correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva.

10) Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Carta de Motivação (CM)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Avaliação Final = (60%AC) + (40%CM).

Os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "Avaliação Curricular" consideram-se excluídos do processo de seleção.

Caso o Júri considere necessário ou em caso de desempate, os/as três candidatos/as melhor posicionados/as serão chamados/as a entrevista individual. Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 90 % e a entrevista terá ponderação de 10 %.

O NIMSB reserva-se no direito de não conceder a bolsa proposta se os/as candidatos/as não satisfizerem os requisitos indicados neste edital.

11) Composição do Júri de Seleção

António Jacinto, Diretor Científico, NIMSB (Presidente do Júri de Seleção)

Maria José Silva, Investigadora Júnior, NIMSB

Rute Salvador, Investigadora Júnior, NIMSB

Vogais Suplentes:

Raquel Lourenço, Investigadora Sénior, NIMSB

Ana Teresa Tavares, Investigadora Sénior, NIMSB

12) Notificação dos resultados

Os/as candidatos/as serão notificados por correio eletrónico, da Proposta de Decisão no prazo de 10 dias úteis, após decisão final do Júri de Seleção.

13) Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida no número anterior, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no CPA.

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

14) Legislação e regulamentação aplicável

O Concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da NOVA, aprovado pelo Despacho n.º 9484/2023, publicado na II Série do DR de 14 de setembro de 2023, na redação em vigor, pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º

40/2004 de 18 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável. Subsidiariamente o Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.) (Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras); Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

15) Política de Não Discriminação e de Igualdade de Acesso

Promove-se uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.